



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 061/2018

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 061/2018 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 061/2018 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 28 de setembro de 2018.

VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente

MARA SIMONE SEIBERT
Vice-Presidente

MOACIR EICHNER
Primeiro Membro

LEANDRO TIMM
Segundo Membro

EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro